



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br
Avenida Ottawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - V E R A - MT



DECRETO 065/2017

DATA: 10 DE OUTUBRO DE 2017

SÚMULA: Dispõe sobre o Ponto Facultativo da Prefeitura Municipal no dia 13 de Outubro de 2017.

MOACIR LUIZ GIACOMELLI, Prefeito Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o Ponto Facultativo da Prefeitura Municipal no dia 13 Outubro de 2017 (Sexta-feira), em virtude do feriado da Padroeira do Brasil- Nossa Senhora Aparecida, no dia 12 de Outubro.

Parágrafo Único - A Prefeitura Municipal suspenderá suas atividades no dia 11 de Outubro de 2017, às 13:00 horas, e retornará no dia 16 de Outubro às 07:00 horas, com atendimento ao público.

Art. 2º - As Unidades de Saúde (PSF's I e II), as Escolas Municipais, os Centros Municipais (Creches) e demais unidades administrativas terão seus serviços suspensos no dia 11 de Outubro de 2017.

Art. 3º - O Pronto Atendimento deverá manter expediente normal no dia 13 de Outubro de 2017.

Art. 4º - A limpeza pública não terá suas atividades suspensas, no dia 13 de Outubro de 2017, sendo que o Secretário Municipal de Obras organizará sistema de escala para os servidores responsáveis pelo serviço de limpeza pública.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.

Moacir Luiz Giacomelli
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar de
Costume.
10/10/2017

Roberto Carlos Dambrós- Sec de Adm. e Finanças